



Atividades

Complementares

Orientações e Modelos de Documentos

04 de fevereiro 2010
Valinhos

Departamento de Desenvolvimento e Inovação Educacional
Diretoria Acadêmica de Graduação

SUMÁRIO

ORIENTAÇÕES PARA CONVALIDAÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES	5
DOCUMENTO 1.....	7
AC-F1 – Capa	
DOCUMENTO 2.....	9
AC-F2 - Ficha de Controle de Entrega e Convalidação de Atividade Complementar	
DOCUMENTO 3.....	11
AC-F3 – Relatório ou Resumo de Atividade Complementar	
DOCUMENTO 4.....	13
AC-F4 - Certificado de Atividade Complementar	
DOCUMENTO 5.....	15
2010 Regulamento das Atividades Complementares	

ORIENTAÇÕES PARA CONVALIDAÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Este documento contém as informações necessárias para que os alunos da Anhanguera Educacional convalidem as Atividades Complementares (AC) que desenvolveram durante o semestre.

É importante que os alunos sigam corretamente as instruções descritas a seguir (Tabela 1), lembrando que todos os formulários padrão – descritos no anexo desse documento – estão disponíveis na Sala Virtual.

Tabela 1 – Descrição das etapas a serem seguidas para convalidar AC

Passo	Ação
1	Selecionar a documentação que comprova a participação do aluno na atividade por ele realizada. É importante lembrar que as atividades válidas estão discriminadas no Regulamento das Atividades Complementares – ver em anexo o Documento 5.
2	Elaborar uma Capa para identificar o aluno e a documentação a ser entregue. Usar o documento: AC-F1 – Capa - ver em anexo o Documento 1.
3	Preencher a Ficha de Controle de Entrega e Convalidação de Atividade Complementar – documento: AC-F2 - Ficha de Controle de Entrega e Convalidação de Atividade Complementar - ver em anexo o Documento 2. Esse documento deverá ser impresso em 2 vias: uma será entregue para a convalidação das atividades e a outra ficará com o aluno para fins de comprovação.
4	Redigir um Relatório/Resumo das atividades desenvolvidas, seguindo o padrão disponibilizado. Usar o documento: AC-F3 – Relatório ou Resumo de Atividade Complementar – ver em anexo o Documento 3. O aluno deverá relatar de forma crítica as contribuições da atividade realizada para sua formação pessoal e profissional. No mínimo uma página.
5	Entre os documentos apresentados pelo aluno deverá constar um certificado válido, que discrimine a atividade realizada e a carga horária, devidamente assinado e carimbado. Caso o aluno não tenha recebido um certificado do órgão/entidade/empresa que comprove a ação, deverá usar o modelo disponibilizado – documento: AC-F4 - Certificado de Atividade Complementar - ver em anexo o Documento 4.

Todos os arquivos disponibilizados são protegidos contra alteração para garantir a padronização dos documentos. No entanto, os alunos poderão incluir as informações necessárias nos espaços reservados nos formulários.

Na Tabela 2 são apresentados os nomes dos arquivos, o tipo de documento que eles contêm e características de preenchimento.

Tabela 2 – Formulários para AC e descrição de utilização

Nome do arquivo	Documento	Característica de Preenchimento
AC-F1 - Capa	Capa a ser usada para identificar os documentos comprobatórios de realização de AC.	O aluno deverá salvar o arquivo em sua área pessoal e preencher, nos espaços reservados, as informações solicitadas.
AC-F2 - Ficha de Controle de Entrega e Convalidação de Atividade Complementar	Formulário para discriminar o tipo de atividade realizada.	O aluno deverá salvar o arquivo em sua área pessoal e preencher, nos espaços reservados, as informações solicitadas.
AC-F3 – Relatório ou Resumo de Atividade Complementar	Formulário para apresentar o Relatório ou Resumo da atividade realizada.	O aluno deverá salvar o arquivo em sua área pessoal e preencher, nos espaços reservados, as informações solicitadas.
AC-F4 - Certificado de Atividade Complementar	Certificado a ser usado pelo aluno se não recebeu esse documento da empresa/instituição/órgão em que realizou a atividade	O aluno deverá salvar o arquivo em sua área pessoal e preencher, nos espaços reservados, as informações solicitadas. Deverá ser observado que há combos com nomes de unidades, cursos e atividades – todos em ordem alfabética. Ou seja, não será necessário escrever o nome, basta selecionar. É importante que selecionem o tipo do curso e o tipo da atividade desenvolvida. Por fim, é imprescindível a assinatura e carimbo do organizador do evento com a identificação da empresa/órgão/entidade em que ocorreu a atividade.

DOCUMENTO 1

AC-F1 – Capa

**INSERIR O NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR -
FACULDADE ANHANGUERA DE ... OU CENTRO
UNIVERSITÁRIO...**

INSERIR O NOME DO CURSO - CURSO DE ...

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Aluno: Nome Completo

RA:

Série:

**INSERIR NOME DA CIDADE
Ano**

DOCUMENTO 2

AC-F2 - Ficha de Controle de Entrega e Convalidação de Atividade Complementar



AC-F2 – FICHA DE CONTROLE DE ENTREGA E CONVALIDAÇÃO DE ATIVIDADE COMPLEMENTAR

Preencher, imprimir 2 (duas) vias e entregar ao professor responsável, juntamente com os comprovantes.

Nome Completo:	RA:
E-mail:	Data: / /20
Curso:	Série:

Informe na coluna indicada o número de comprovantes entregues para cada atividade. Os campos em destaque são de preenchimento exclusivo da Instituição.

Categoria	Atividade presencial ou a distância	Nº de comprovantes entregues	Carga horária a convalidar
Atividades científico-acadêmicas	Disciplina de outro curso ou instituição.		
	Evento científico: congresso, simpósio, ciclo de conferências, debate, workshop, jornada, oficina, fórum, entre outros.		
	Curso de extensão, aprofundamento, aperfeiçoamento e complementação de estudos - presenciais ou a distância.		
	Seminário e palestra nacional.		
	Seminário e palestra internacional.		
	Visita técnica.		
	Ouvinte em defesa de TCC, monografia, dissertação e tese.		
	Pesquisa de iniciação científica, estudo dirigido ou de caso.		
	Apresentação de trabalho em evento científico.		
	Desenvolvimento de projeto experimental.		
	Publicação de resumo em anais.		
	Publicação de artigo em revista científica.		
	Disciplina optativa - LIBRAS, exceto para o aluno da licenciatura.		
	Pesquisa bibliográfica supervisionada.		
	Resenha de obra recente na área do seu curso.		
Atividades sócio-culturais	Vídeo, filme, recital, peça teatral, apresentação musical, exposição, workshop, feira, mostra, entre outros.		
	Campanha e/ou trabalho de ação social, comunitária ou extensionista como voluntário.		
	Resenha de obra literária.		
Atividades de prática profissional	Monitoria (voluntária ou não).		
	Estágio não-curricular durante um semestre.		
	Plano de intervenção.		
	Docência em mini-curso, palestra e oficina.		
Outras atividades	Descrever:		
Total de comprovantes entregues: _____ Recebido por: _____		Parecer do professor responsável: Carga horária a convalidar: _____ horas Cidade, _____ / _____ / _____ _____ Assinatura do professor	
Assinatura e Carimbo da Instituição			

DOCUMENTO 3

AC-F3 – Relatório ou Resumo de Atividade Complementar



AC-F3 – RELATÓRIO OU RESUMO DE ATIVIDADE COMPLEMENTAR

<i>Nome Completo:</i>	<i>RA:</i>
<i>E-mail:</i>	<i>Data:</i> / /20
<i>Curso:</i>	<i>Série:</i>

RELATÓRIO OU RESUMO REFERENTE À ATIVIDADE DESENVOLVIDA

Os relatórios e/ou resumos devem ser elaborados pelo aluno, descrevendo a(s) atividade(s) desenvolvidas e apresentando um breve comentário crítico e as contribuições para sua formação pessoal e profissional. Deve conter no mínimo 1 (uma) página.

DOCUMENTO 4

AC-F4 - Certificado de Atividade Complementar

AC-F4 – CERTIFICADO DE ATIVIDADE COMPLEMENTAR

Certifico(amos), para fins de comprovação curricular, que
Informar o nome completo do aluno,
regularmente matriculado no curso de

☐ ou

☐ Tecnologia em

na , RA , participou por horas da

☐ Atividade científico-acadêmica

☐ Atividade sócio-cultural

☐ Atividade de prática profissional

☐ Outras atividades:
Descrever.

Data	Assinatura do responsável pela organização do evento	Carimbo da Instituição
/ / 20		

DOCUMENTO 5

2010 Regulamento das Atividades Complementares



Anhanguera Educacional S.A.

Alameda Maria Tereza, 2000 - Valinhos - S/P - CEP: 13278-181 - (19) 3512-1700

www.unianhanguera.edu.br

0800 941 4444

DF: Taguatinga • GO: Anápolis, Valparaíso de Goiás • MG: Belo Horizonte • MS: Campo Grande, Dourados, Ponta Porã, Rio Verde
MT: Rondonópolis • RS: Caxias do Sul, Passo Fundo, Pelotas, Rio Grande • SC: Jaraguá do Sul, Joinville • SP: Bauru, Campinas, Indaiatuba,
Itapeverica da Serra, Jacareí, Jundiaí, Leme, Limeira, Matão, Osasco, Pindamonhangaba, Piracicaba, Pirassununga, Rio Claro, Santa Bárbara
d'Oeste, Santo André, São Caetano do Sul, São José dos Campos, São Paulo, Sertãozinho, Sorocaba, Sumaré, Taboão da Serra, Taubaté, Valinhos

REGULAMENTO PARA AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Este regulamento apresenta um conjunto de orientações normativas referentes à realização das Atividades Complementares.

CAPÍTULO I DA CARACTERIZAÇÃO

Art. 1º As Atividades Complementares (AC) atendem ao Parecer nº 776/97 da CES, que trata das Diretrizes Curriculares dos cursos de graduação, aprovado em 03/12/97.

Art. 2º As Atividades Complementares devem ser cumpridas pelo aluno regularmente matriculado e são de natureza científica, social, cultural, acadêmica e profissional.

Art. 3º A carga horária total das AC está definida nas matrizes curriculares dos cursos de graduação, aos quais se aplica, e deve ser cumprida no período de integralização.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 4º As AC têm como objetivo ampliar a formação e a vivência acadêmica dos alunos, favorecendo práticas de autoaprendizagem e autoestudo. Elas privilegiam:

- I. sua progressiva autonomia profissional e intelectual;
- II. conhecimentos teórico-práticos por meio de atividades de pesquisa e extensão;
- III. conhecimentos, habilidades e competências adquiridas fora do ambiente escolar, bem como experiências profissionalizantes julgadas relevantes para a área de formação.

CAPÍTULO III DAS ATIVIDADES E DA CARGA HORÁRIA

Art. 5º São consideradas Atividades Complementares, com as respectivas cargas horárias e documentação comprobatória necessária:

Categoria	Atividade presencial ou a distância	CH(*)	Documento Comprobatório Exigido
Atividades científicoacadêmicas	Disciplina de outro curso ou instituição	40h	Certificado de participação, com nota e frequência.
	Evento científico: congresso, simpósio, ciclo de conferências, debate, workshop, jornada, oficina, fórum, etc.	20h	Certificado de participação
	Curso de extensão, aprofundamento, aperfeiçoamento e complementação de estudos – presenciais ou a distância	40h	Certificado de participação, com nota e frequência, se for o caso.
	Seminário e palestra nacional	10h	Certificado de participação
	Seminário e palestra internacional	20h	Certificado de participação
	Visita técnica	10h	Relatório com assinatura e carimbo do responsável pela visita.
	Ouvinte em defesa de TCC, monografia, dissertação e tese	05h	Relatório com assinatura e carimbo do responsável
	Pesquisa de iniciação científica, estudo dirigido ou de caso	40h	Relatório final ou produto, com aprovação e assinatura do responsável.
	Apresentação de trabalho em evento científico	40h	Certificado
	Desenvolvimento de projeto experimental	40h	Relatório final ou produto, com aprovação e assinatura do orientador.
	Publicação de resumo em anais	20h	Cópia da publicação
	Publicação de artigo em revista científica	20h	Cópia da publicação
	Disciplina optativa - LIBRAS, exceto para o aluno da licenciatura	40h	Comprovante de aprovação na disciplina
	Pesquisa bibliográfica supervisionada	20h	Relatório aprovado pelo supervisor
Atividades sócio-culturais	Resenha de obra recente na área do seu curso	20h	Resenha divulgada em mural do curso
	Vídeo, filme, recital, peça teatral, apresentação musical, exposição, workshop, feira, mostra, etc.	02h	Ingresso ou comprovante e breve apreciação.
	Campanha e/ou trabalho de ação social, comunitária ou extensionista como voluntário	40h	Relatório das atividades desenvolvidas e declaração do responsável.
Atividades de prática profissional	Resenha de obra literária	10h	Resenha divulgada em jornal ou mural da instituição
	Monitoria (voluntária ou não)	40h	Relatório das atividades desenvolvidas aprovado pelo responsável
	Estágio não-curricular durante um semestre	40h	Relatório das atividades desenvolvidas aprovado pelo responsável
	Plano de intervenção	40h	Relatório das atividades desenvolvidas aprovado pelo responsável
	Docência em mini-curso, palestra e oficina	20h	Relatório das atividades desenvolvidas e declaração
(*) Carga horária máxima atribuída à atividade ou conjunto de atividades da mesma natureza. Outras atividades a critério/especificadas no Projeto Pedagógico do Curso.			



Anhanguera Educacional S.A.

Alameda Maria Tereza, 2000 - Valinhos - S/P - CEP: 13278-181 - (19) 3512-1700

www.unianhanguera.edu.br

0800 941 4444

DF: Taguatinga • GO: Anápolis, Valparaíso de Goiás • MG: Belo Horizonte • MS: Campo Grande, Dourados, Ponta Porã, Rio Verde
MT: Rondonópolis • RS: Caxias do Sul, Passo Fundo, Pelotas, Rio Grande • SC: Jaraguá do Sul, Joinville • SP: Bauru, Campinas, Indaiatuba,
Itapeirica da Serra, Jacareí, Jundiaí, Leme, Limeira, Matão, Osasco, Pindamonhangaba, Piracicaba, Pirassununga, Rio Claro, Santa Bárbara
d'Oeste, Santo André, São Caetano do Sul, São José dos Campos, São Paulo, Sertãozinho, Sorocaba, Sumaré, Taboão da Serra, Taubaté, Valinhos

Art. 6º As atividades previstas podem ser cumpridas individualmente e/ou por grupos de alunos, desde que seja assegurada a participação efetiva de cada integrante e desde que as mesmas não estejam especificadas como individuais.

Art.7º São consideradas somente as AC realizadas no período no qual o aluno está regularmente matriculado.

Art.8º A carga horária total a ser cumprida nas Atividades Complementares está definida na matriz curricular de cada curso.

Art.9º A carga horária total das Atividades Complementares deve ser cumprida em pelo menos duas categorias, ou seja, o aluno não poderá cumprir, por exemplo, toda a carga horária apenas em atividades de prática profissional.

Art.10º A entrega da documentação das Atividades cumpridas deve ocorrer nos períodos especificados pela coordenação do curso. Excepcionalmente, o aluno poderá entregar todas as atividades cumpridas no último semestre do curso.

CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO

Art. 11º O acompanhamento e o controle das AC são da responsabilidade de um docente Curso, a quem cabe:

- I. homologar disposições complementares a este regulamento, por meio de instrução normativa;
- II. homologar os resultados finais das AC, por meio de ata emitida pela secretaria;
- III. manter atualizadas as informações sobre o andamento dos trabalhos;
- IV. encaminhar, oficialmente, os alunos aos respectivos campos de atividade, quando necessário;
- V. assinar certificações e/ou declarações;
- VI. informar ao aluno a não convalidação de horas e devolver-lhe os documentos não aceitos, quando for o caso.

Art. 12º Ao aluno compete:

- I. cumprir o regulamento das Atividades Complementares;
- II. receber orientação, quando necessário;
- III. cumprir os prazos estabelecidos para o cumprimento das AC;
- IV. manter atitude ético-profissional.



Anhanguera Educacional S.A.

Alameda Maria Tereza, 2000 - Valinhos - S/P - CEP: 13278-181 - (19) 3512-1700

www.unianhanguera.edu.br

0800 941 4444

DF: Taguatinga • GO: Anápolis, Valparaíso de Goiás • MG: Belo Horizonte • MS: Campo Grande, Dourados, Ponta Porã, Rio Verde
MT: Rondonópolis • RS: Caxias do Sul, Passo Fundo, Pelotas, Rio Grande • SC: Jaraguá do Sul, Joinville • SP: Bauru, Campinas, Indaiatuba,
Itapeverica da Serra, Jacareí, Jundiaí, Leme, Limeira, Matão, Osasco, Pindamonhangaba, Piracicaba, Pirassununga, Rio Claro, Santa Bárbara
d'Oeste, Santo André, São Caetano do Sul, São José dos Campos, São Paulo, Sertãozinho, Sorocaba, Sumaré, Taboão da Serra, Taubaté, Valinhos

CAPÍTULO V DA AVALIAÇÃO E DA CONVALIDAÇÃO DAS AC

Art. 13º A avaliação das AC é feita pelo docente responsável e, quando for o caso, ouvidos os membros envolvidos no processo.

Art. 14º No processo de avaliação do desempenho do aluno considera-se, ainda:

- I. o seu compromisso na elaboração, execução e avaliação das AC;
- II. a apresentação dos relatórios finais.

Art. 15º Os documentos são entregues pelo aluno ao docente, que procede a avaliação dos pedidos de convalidação, expressando seu parecer e definindo o total de horas convalidadas na folha de avaliação, nos campos específicos.

Art. 16º Ao final do semestre letivo, às AC, é atribuído o conceito SUFICIENTE ou INSUFICIENTE, em ata própria encaminhada, a seguir, ao DCA.

Art. 17º O DCA é responsável pela publicação do resultado no sistema acadêmico.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18º Os casos omissos são resolvidos pelo docente responsável, ouvidos o coordenador do curso e o diretor da unidade.

Art. 19º O presente regulamento entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Valinhos, 01 de dezembro de 2009.

Profa. Ana Maria de Sousa
Diretora Acadêmica de Graduação